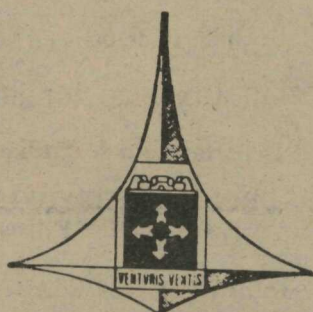


DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, segunda-feira, 15 de maio de 1989

ANO XIII — N° 90



SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DE SAÚDE.....	3
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS..	3
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	3
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	4
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO.....	4
SECRETARIA DO TRABALHO.....	4
PROCURADORIA GERAL.....	4
TRIBUNAL DE CONTAS.....	4
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..	9

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 11.515 DE
11 DE ABRIL DE 1989

Revoga os §§ 3°, 4° e 5°, do artigo 11, do Decreto n° 6.028, de 24 de junho de 1981, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A:

Art. 1° — São revogados os §§ 3°, 4° e 5° do artigo 11, do Decreto n°

6.028, de 24 de junho de 1981, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 6.377, de 10 de novembro de 1981.

Art. 2° — Para os fins de que dispõe o artigo 8°, do Decreto n° 6.028, de 24 de junho de 1981, fica vedada a aquisição de mobiliário e equipamento.

Art. 3° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de abril de 1989
101° da República e 29° de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JORGE CAETANO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 11.04.89)

DECRETO DE 15 DE
MAIO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear EWARD PINTO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Extraordinário para Projetos Sociais do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 12 DE
MAIO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar HELENA ALVES DE OLIVEIRA, do cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Assessoria de Apoio às Associações de Moradores do Plano Piloto-AMPLA, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro cargo.

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

PORTARIA DE 15 DE
MAIO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar GILBERTO ELIAS FILHO, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Assessoria de Apoio às Associações de Moradores do Plano Piloto-AMPLA, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 018 DE
15 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, o resultado final do Concurso Público e Interno para Delegado de Polícia, publicado no DODF n° 89, de 15 de maio de 1987, e ainda o que consta do Processo n° 030.014.868/88,

RESOLVE:

1 - Conceder Progressão Funcional à JOSÉ MILTON CARVALHO

DO NASCIMENTO, matrícula n° 06.381-9, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 31, Parágrafo único do Decreto n° 5.411, de 21 de agosto de 1980, para o cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, obedecida a classificação constante do Edital n° 002/87-APC/SEP, de 14 de maio de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 89, de 15 do mesmo mês e ano.

2 - Os efeitos funcionais e financeiros desta Portaria entrarão em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 15 DE
MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar DANTON MAZZEI NOGUEIRA, matrícula n° 08.867-6, Assistente Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio desta Secretaria, por ter-se aposentado, a partir de 01 de fevereiro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 15 DE
MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear HELENA ALVES DE OLIVEIRA, requisitada do Ministério

da Agricultura, matrícula n° 27.022-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio, desta Secretaria.

JORGE CAETANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta o Processo n° 030.012.723/88,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do Aviso Prévio, o Contrato de Trabalho de ALBERTO MELO DE BRITO, ocupante do emprego de Artífice de Mecânica, Código LT-ART-501, Referência NM-07, matrícula n° 25.430-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO DE FREITAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de maio de 1989, ALEXANDRE COSTA AYRES, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, matrícula 07.835-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 02 de maio de 1989

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com

a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de maio de 1989, UBIRAJARA CAVALCANTE SANTANA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, matrícula 07.985-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão da Receita de Brasília, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 02 de maio de 1989

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de maio de 1989, LUIZ GONZAGA GUIMARÃES, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, matrícula 11.882-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 02 de maio de 1989

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas delegações regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02 de maio de 1989, JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão I, matrícula 08.481-6, integrante do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Fed-

ral, em virtude de nomeação para outro cargo.

Brasília, 02 de maio de 1989

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02 de maio de 1989, LUIZ GONZAGA GUIMARÃES, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, matrícula 11.882-6, integrante do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão da Receita de Brasília, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, em virtude de nomeação para outro cargo.

Brasília, 02 de maio de 1989

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência a que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2°, § 1°, do Decreto n° 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Alterar, a contar de 08 de maio de 1989, para NCz\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzados novos), o valor da retribuição mensal atribuída a ANTÔNIO PEREIRA DE MOURA, Técnico do Tesouro do DF, Classe Especial, Padrão I, matrícula 08.461-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, designado para exercer a Função de Assessoramento Superior nesta Secretaria, conforme Portaria de 24 de abril de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 81, de 02.05.89.

Brasília, 11 de maio de 1989

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo

em vista a competência a que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Alterar, a contar de 08 de maio de 1989, para NCz\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzados novos), o valor da retribuição mensal atribuída a DULCIMAR LOPES PINHEIRO, Bacharel em Comunicação Social-Jornalismo, designada para exercer a Função de Assessoramento Superior nesta Secretaria, conforme Portaria de 15 de fevereiro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 32, de 17.02.89, página 05.

Brasília, 11 de maio de 1989

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Departamento de Auditoria

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/33/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NEUZIMAR DOS SANTOS ALEXANDRONI, Assistente do Serviço de Documentação Técnica - DpA/SEF, matrícula 05.441-0, Código DAI 112-3, Classe LT SA 402, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GENESI MENDES, Chefe do Serviço



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:

Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312
e 225-7055 - Ramal 137

MATÉRIA PAGA

Página inteira.....NCz\$ 231,60
Centímetro de ColunaNCz\$ 1,93
Venda avulsa:NCz\$ 0,10
Assinatura Semestral: ...NCz\$ 12,00

de Documentação Técnica — DpA/SEF, matrícula 13.320-5, Código DAS-101.1, por motivo de Férias regulamentares, no período de 15.05 a 13.06.89.

Brasília, 15 de maio de 1989

FRANCISCO PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE SAÚDE

Instituto de Saúde do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1989

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora MÔNICA MELLO DA SILVA MAIA, Bióloga, matrícula n° 393-TP/ISDF, da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Parasitologia do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Código LT-DAS-101.2.

Brasília-DF, 31 de março de 1989

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições Regimentais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS, médico veterinário, matrícula 577/TP/ISDF, da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Controle de Vetores Biológicos do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Código LT-DAS-101.2, tendo em vista o que determina o artigo 11, do Decreto "N" n° 542, de 17 de novembro de 1966.

Brasília-DF, 01 de abril de 1989

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E

OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo item I, alínea "f" da Portaria n° 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1° de maio de 1989, ao servidor YEDSON GUERÇO FARIA, Fiscal de Posturas, Código NM-821-A, Referência NM-17, matrícula 24.609-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES, pela execução de serviços externos a seguir:

- Fiscalização de Obras e Posturas no Plano Piloto (RA-1);
- Relação de veículos em calçadas e gramados.

A Chefia imediata do servidor cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto n° 4.903, de 03 de novembro de 1979.

Brasília, 08 de maio de 1989

PAULO JANOT BORGES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N° 007/89 - SSP DE 11 DE MAIO DE 1989

APLICAÇÃO DE MULTAS

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do ofício n° 528/89-TCDF,

RESOLVE:

1 - Aplicar de acordo com o artigo 59 do Ato Regimental n° 9/80 - TCDF, aos servidores, ANTÔNIO CARLOS MACEDO, matrícula n° 1.065-0, ANANIAS ARAÚJO DO PRADO, matrícula n° 26.064-9 e ESTHER DIAS CRUVINEL, matrícula n° 23.858-9, a multa de 05 (cinco) vezes o MVR individualmente, por motivo de decisão adotada pelos membros do Conselho Fiscal da CAESB, constante do Processo n° 090.001.900/87.

2 - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data, para o cumprimento da medida.

3 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" N° 071 DE 05 DE MAIO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE

SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, como representantes do Empregador junto à COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES — CIPA, conforme Portaria n° 3.214, de 08.06.78:

PRESIDENTE
JOSÉ ISIDORO PEREIRA FILHO

MEMBROS EFETIVOS

ALDO ANDRELINO
EVANDRO SIMÕES DE LIMA
ALFREDO MARTINS DE CARVALHO
PEDRO BENEDITO B. MENDES
JOSÉ HUMBERTO DA SILVA
ANTONIO OLIVEIRA MAGALHÃES
AGOSTINHA PEREIRA DOS R. FILHA
HILDA VAZ RIBEIRO
JOÃO ROSA DOS SANTOS
EDIVAN AFONSO DE OLIVEIRA
ARLINDO ABREU DOS SANTOS
ANTONIO SEVERINO DA SILVA
BERNARDO ESTEVÃO DOS SANTOS
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
JOÃO FERREIRA DE SOUZA
NILTON ALVES DA SILVA
CARLOS FERREIRA LIMA
JOSÉ ISIDORO PEREIRA FILHO
HÉLIO OLIVEIRA SILVA
JOSÉ RIBEIRO ALVES NETO

MEMBROS SUPLENTE

MANOEL BISPO DOS SANTOS
CARLOS A. M. ENCARNÇÃO
HÉLIO LUIZ DA SILVA
OLACY JOSÉ DOS SANTOS
ANTONIO IRENILDO PINHEIRO
DULCINEIA CAMPOS
DALCA MARIA GONÇALVES
GILMAIR MARÇAL RIBEIRO
ORLANDO DE LIMA
VALDELI SILVA DOS SANTOS
GERALDO PEREIRA DE SOUZA
RAIMUNDO JOAQUIM DE LIMA
JOAQUIM BATISTA RODRIGUES
JOSÉ DO EGITO BRITO IRMÃO
JUAREZ EVANGELISTA DA SILVA
EDUARDO DE F. FERREIRA
JOSÉ CARLOS A. DE SOUSA
SALETE MARIA DOS SANTOS
ILAURO SALUSTIANO SANTOS
JAIR ANDRÉ GOMES DA SILVA

Brasília, 05 de maio de 1989

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 26 DE ABRIL DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. n° 007/89-GED.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1° do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ARLINDO ABREU DOS SANTOS, Encarregado da Manutenção Elétrica, matrícula 79.692-1, Código LT-DAI-111.3, da TP/SLU, para substituir INÁCIO RAMOS DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Manutenção de Usinas, matrícula 79.359-0, Código LT-DAS-101.2, por motivo de Férias regulamentares, no período de 1° a 30.05.89.

Brasília-DF, 26 de abril de 1989

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

DESPACHO

PROCESSO N°: 040.000.046/89
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS, N°: 014/89-SAP
INTERESSADO: Hélio Lopes dos Santos
ASSUNTO: Concessão de Diárias.

Autorizo a concessão de 1 1/2 (uma e meia) diária ao Sr. HELIO LOPES DOS SANTOS, matrícula n° 30.265-1, no valor de NCz\$ 52,51 (cinquenta e dois cruzados novos e cinquenta e um centavos), para atender as despesas com viagem a SALVADOR/BA, do dia 15 a 16/05/89, para realizar contatos com a CEASA/BA, no sentido de colher dados dos aspectos funcionais e estruturais, levantamentos, informações sobre o sistema de abastecimento.

JOSÉ CONCEIÇÃO FERREIRA SOBRINHO
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "d", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, e por fim, a justificativa do Núcleo de Custódia de Brasília, contida no Processo nº 050.000.006/89,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, no período de 01 a 28 de fevereiro de 1989, aos servidores relacionados no quadro anexo.

Brasília, 26 de abril de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1989. SERVIDORES LOTADOS NO NCB, QUE FAZEM JUS A HORAS EXTRAS NO MÊS DE FEVEREIRO/89.

Nome: Ivanilde Gonçalves Rodrigues, mat. 25.672-2. Lenice de Andrade Rocha, mat. 25.684-6. Maria Deusanira C. de Souza, mat. 25.657-9. Emerson José da Rocha, mat. 25.674-9. Maria do Carmo F. dos Santos, mat. 25.659-5. Maria do Carmo Santos, mat. 25.671-4. Donília da Rocha Ferreira, mat. 25.664-1. Francisco de Assis R. da Silva, mat. 25.678-1. Maria da Glória M. dos Santos, mat. 25.653-3. Rita Antônia dos S. Souza, mat. 25.662-5. Jacy Ferreira de Souza, mat. 25.794-X. Conceição Rodrigues Fernandes, mat. 25.439-8. João Batista Filho, mat. 25.680-8. Sônia Maria G. Alves, mat. 25.689-7. Áurea Araújo Silva, mat. 25.663-3. Eva Alves do Nascimento, mat. 25.683-8. Adilson Fernandes de Almeida, mat. 25.666-8. Genésio Grácio de Queiróz, mat. 25.688-9. Izaura D'Abadia Souza, mat. 25.658-7. Maria da Conceição da S. Pereira, mat. 25.656-0. Rosângela Rocha Martins, mat. 25.649-8.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 027-SEP, de 08 de outubro de 1985, e ainda o constante do Ofício nº 088/89-PPR,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO - em conformidade com o Laudo Pericial de 05 de setembro de 1988 da DA/DAP, ao servidor OSNAN JESUS GUIMARÃES, Agente de Polícia, matrícula nº 26.275-7, em virtude do mesmo ter passado a prestar serviço no Posto Policial da Rodoviária, a partir de 01 de maio de 1989.

Cessar o pagamento do referido adicional, ao servidor AURELINO ALVES CALDEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 06.603-5, tendo em vista seu retorno à 2ª DP, a partir de 01 de maio de 1989.

Brasília, 10 de maio de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "h", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986 e nos termos do artigo 2º, do Decreto 11.386/88, de 26.12.88, bem como a autorização constante do Processo nº 160.000.095/87.

RESOLVE:

Autorizar o servidor AMILTON SANTOS DRUMOND, matrícula 30.125-6, Motorista Oficial, da Tabela de Pessoal do DETUR-DF, a prestar serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas mensais, no período de 05 a 31.05.89.

ALBERTO CRISPIM GONÇALVES

PROCESSO Nº: 040.000.053/89
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 001/89-SICT
INTERESSADO: Amilton Santos Drumond

Nos termos da competência delegada pela alínea "f", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11.12.86, observado o disposto no artigo 21, do Decreto nº 11.018/88, AUTORIZO a concessão de 01 (uma) diária ao servidor AMILTON SANTOS DRUMOND, matrícula 30.125-6, Motorista Oficial, Código TP 601, Referência NM 19, no valor total de NCz\$ 22,74 (vinte e dois cruzados novos e setenta e quatro centavos), quando estará a serviço conduzindo veículo oficial com servidores até a cidade de PLANALTINA-GO, em atividades do PROGRAMA DO DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO, no dia 06.05.89 (sábado).

Brasília, 05 de maio de 1989

ALBERTO CRISPIM GONÇALVES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 26.04.89, EUCLIDES CAMARGO GOMES, Motorista Oficial, Código LT-TP-601, Classe "A", Referência NM-08, matrícula nº 26.844-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a Função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília-DF, 03 de maio de 1989

ILDEU LEONEL OLIVEIRA
DE PAIVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2568ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 25 dias do mês de abril de 1989, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, JOEL FERREIRA DA SILVA e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, o Con

PROCURADORIA GERAL

3ª Subprocuradoria

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1989

O PROCURADOR CHEFE DA 3ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 11 de maio de 1989, HELODIAS CORREIA LOUZEIRO, Agente Administrativo, matrícula 07.714.3, Código SA-401-S, Referência NM-32, da função de Chefe da Seção de Expediente da 3ª SPR, Código DAI-111.3, do Procurador-Chefe da 3ª SPR.

Brasília-DF, 10 de maio de 1989

FRANCISCO JOSÉ FREIRE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1989

O PROCURADOR-CHEFE DA 3ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 11 de maio de 1989, JOSÉ MARCÍLIO LEITE DOS PRAZERES, Agente Administrativo, matrícula 24.841-X, Código LT-SA-401-C, Referência NM-28, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente da 3ª Subprocuradoria, Código LT-DAI-111.3, do Procurador-Chefe da 3ª SPR.

Brasília-DF, 10 de maio de 1989

FRANCISCO JOSÉ FREIRE

lheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, o Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LÚZ, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2567a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de alguns detalhes da aula inaugural do Curso de Contabilidade e Auditoria Governamental, que proferiu no auditório da Fundação Getúlio Vargas, com a presença maciça dos servidores da Corte.

A seguir, comunicou ao Plenário o recebimento do Ofício nº 004/89 do Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO comunicando que gozará férias no período de 02.05 a 26.05.89, férias remanescentes do exercício de 1988.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 1173/87 - Contrato nº 059/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do DF, e a firma MÉTODO - Empreendimentos de Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, decidiu solicitar da Secretaria de Segurança Pública que, à luz do art. 7º do Decreto nº 5.477/80, justifique, no prazo de 15 (quinze) dias, a demora na obtenção da carta de "Habite-se" pertinente ao prédio da Delegacia do Consumidor, informando sobre as providências adotadas para o saneamento da pendência.

PROCESSO Nº 0283/88 - Contrato nº 032/87 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma VIA - Engenharia e Comércio Ltda. Aos autos juntaram-se o 3º termo aditivo, a re-ratificação nº 9/88 e a re-ratificação nº 19/88, todos pertinentes ao mencionado contrato nº 032/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos ajustes.

PROCESSO Nº 0288/88, com dois termos de re-ratificação do 3º termo aditivo ao contrato nº 026/87, celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma Construtora Borges Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento dos termos de re-ratificação de nºs. 005 e 015/88.

PROCESSO Nº 0289/88 - Contrato nº 030/87 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma Andrade Valladares Engenharia e Construção Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do 4º termo aditivo ao ajuste, decidiu solicitar da SHIS que encaminhe à Corte, no prazo de 10 (dez) dias, cópia de inteiro teor e da publicação em extrato do 3º termo aditivo ao citado contrato nº 030/87.

PROCESSO Nº 0514/88 (apenso: processo nº 0513/88) - Convênio nº 006/87 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS e a Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, com a interveniência da Secretaria de Finanças do DF. Aos autos juntaram-se expedientes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (O.I. nº 1438/88-AUD/PRES) e da CEB (Carta nº 726/88-PRE), dando conta do atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) dispensando, no momento, a reiteração dos termos do Ofício GP nº 1778/88, dirigido à Secretaria de Finanças, tomar conhecimento do Ofício nº 1438/88-AUD/PRES e da Carta nº 726/88-PRE, considerando cumpridas as diligências expressas nos Ofícios GP de nºs. 1776 e 1777/88; b) em face da gravidade da erosão existente nas entrequadradas 601/602 e 604/606 do Núcleo Habitacional de Samambaia, alertar, a título de colaboração, a Secretaria de Viação e Obras do DF para a necessidade de adoção de urgentes providências para solucionar o problema; c) fazer à CEB as recomendações indicadas na alínea d, subitens d.1 a d.3 do referido voto a fls. 259. Decidiu, mais, por unanimidade, determinar a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 09/80, na quantia equivalente a 5 (cinco) MVR, ao responsável ou responsáveis pela inobservância dos preceitos que regem a realização de licitações, evidenciadas nas contratações decorrentes dos "Convites por Tabela de Preços" de nºs, 37, 38, 39 e 40/88, cujo importe total obrigava a modalidade de Tomada de Preços - devendo a CEB, no prazo de 50 (trinta) dias, dar ciência à Corte do atendimento desta determinação.

PROCESSO Nº 0631/88 - Contrato nº 003/88 celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a firma ENGEMAXI - Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do resultado da etapa final de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1730/88 (apenso: processo nº 2971/87) - Relatório de inspeção programada levada a efeito no Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para verificar aspectos relacionados com a receita do órgão. Aos autos juntou-se expediente do SLU (O.E. nº 226/88-GS/SLU) prestando esclarecimentos em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1757/88, determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1335/88 - Contrato nº 713/87 e outros, celebrados entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e diversos. Aos autos juntou-se expediente da NOVACAP (O.I. 183-A/89-PRES e anexo); dando conta do atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do citado expediente e do documento que o acompanha, determinar à NOVACAP que se ressarça do valor referente à multa imposta através do Ofício GP nº 1123/88, fazendo-a remissiva ao responsável pelo descumprimento da recomendação contida no Ofício GP nº 916/87; b) esclarecendo a NOVACAP de que as multas cuja aplicação são determinadas pelo Tribunal direcionam-se à pessoa física e, portanto, não podem onerar a entidade, pessoa jurídica, fixar o prazo de 30 (trinta) dias para que a empresa adote providências com vistas ao atendimento desta diligência, alertando-a para as sanções previstas no art. 60 do Ato Regimental nº 09/80.

PROCESSO Nº 3039/88, com o Ofício nº 131/89-SC, através do qual a Fundação Cultural do DF solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para o atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 3323/88 - Ata da 898a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia de Eletricidade de Brasília. Aos autos juntou-se resultado de inspeção realizada para verificar a regularidade de na contratação de serviços de apoio administrativo e de locação de veículos com motorista.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 25.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 2698/86, com representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu fixar o prazo de 20 (vinte) dias para que a CAESB encaminhe à Corte o resultado da diligência determinada na alínea f do Ofício GP nº 1491/86.

PROCESSO Nº 1161/87 - Convênio nº 001/87 celebrado entre a Fundação Cultural do DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do 8º e 9º termos aditivos ao ajuste, determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto a fls. 98; b) determinar a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0553/89 - NE nº 001/89-SSS e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) determinar a baixa do processo à 1a. Inspeção de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de oportunas averiguações.

PROCESSO Nº 0775/89 - NE nº 277/88-IDR e outras;
PROCESSO Nº 0776/89 - NE nº 217/88-GAG e outras;
PROCESSO Nº 0784/89 - NE nº 001/89-SEF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas, determinando a baixa dos autos à 1a. Inspeção de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de oportunas averiguações.

PROCESSO Nº 0933/89 - NE nº 001/89-RA-II.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento e considerar correta a classifica-

ção das despesas; b) determinar a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de oportunas averiguações.

PROCESSO Nº 0861/89 - Ata da 80a. reunião e outras, de órgãos colegiados da BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, decidiu tomar conhecimento das atas, bem como recomendar à BRB - Crédito, Financiamento e Investimentos S/A a fiel observância das disposições do art. 11, inciso III, do Ato Regimental nº 09/80.

PROCESSO Nº 0862/89 - Ata da 101a. reunião e outras, de órgãos colegiados do BRB - Banco de Brasília S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0863/89 - Ata da 1906a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos autos à 2a. Inspeção de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de oportunas averiguações.

PROCESSO Nº 0864/89 - Ata da 1910a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1030/89 - Ata da 1040a. reunião e outras, de órgãos colegiados do BRB - Banco de Brasília S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e autorizou a inclusão dos autos em roteiro de inspeção, na forma sugerida pela instrução a fls. 16.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 1306/88, originário de relatório de inspeção programada levada a efeito na Companhia de Eletricidade de Brasília para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/88. Aos autos juntou-se resultado de inspeção especial realizada para complemento de diligência.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, decidiu manter a autorização para a inclusão dos autos em roteiro de inspeção e a decisão de fls. 60, item 2.a.

PROCESSO Nº 1961/88, com representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Companhia de Eletricidade de Brasília, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu reiterar à CEB os termos do Ofício GP nº 1745/88, esclarecendo-a que o não cumprimento da determinação, no prazo de 15 (quinze) dias, ensejará a aplicação, aos responsáveis, da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 09/80.

PROCESSO Nº 2190/88 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao servidor CARLO SCOFANO, no valor de Cz\$90.000,00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, julgou comprovada a aplicação dada ao suprimento de fundos e determinou a baixa na responsabilidade do servidor.

PROCESSO Nº 3658/88 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao servidor CARLO SCOFANO, no valor de Cz\$100.000,00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, julgou comprovada a aplicação dada ao suprimento de fundos e determinou a baixa na responsabilidade do servidor.

PROCESSO Nº 0548/89 - Reforma do Cabo BM JOFFRE SOARES DE JESUS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 0561/89 (apensos: processos de nºs. 0938/89 e 3377/88) - Balancete da Fundação Cultural do DF, relativo ao 2º trimestre de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do balancete, determinar diligência, a ser cumprida no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item III, alíneas a e b do referido voto a fls. 45-46; b) determinar a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 09/80, na quantia equivalente a 5 (cinco) MVR, ao responsável pelo descumprimento do disposto no Ofício GP nº 2129/88.

PROCESSO Nº 0569/89 - Relatório de inspeção programada levada a efeito no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do resultado da inspeção, decidiu recomendar ao IDR que determine aos titulares das unidades usuárias de material permanente a observância do disposto nos artigos 59, § 1º, letra h e 60, § 1º, letras h e i, do Decreto de nº 10.949/87.

PROCESSO Nº 0570/89 - Relatório de inspeção programada levada a efeito no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/89.- O Tribunal decidiu fazer ao DEFER as recomendações e solicitações — estas com o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento —, indicadas no voto do Relator a fls. 13-14.

PROCESSO Nº 0720/89 - NE nº 044/89-CBDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ordenando a juntada dos autos ao processo nº 393/89, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 0843/89 - Ata da 437a. reunião e outras, de órgãos colegiados do Departamento de Estradas de Rodagem do DF;

PROCESSO Nº 1028/89 - Ata da 1099a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia Imobiliária de Brasília.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0880/89 - Ofício nº 355/89-SE, através do qual a Secretaria da Educação do DF informa que os balancetes da Fundação Educacional do DF relativos ao mês de janeiro de 1989, serão encaminhados com atraso.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, apenas tomou conhecimento do citado expediente.

PROCESSO Nº 0932/89 - NE nº 016/89-SEF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 2568/85 (apenso: processo nº 3608/85) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 23 de Ceilândia. Aos autos juntaram-se as defesas apresentadas pelos servidores nominados a fls. 62 quanto ao débito que lhes foi imputado nos autos;

PROCESSO Nº 3466/87 (apenso: processo nº 0611/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no CEBEM/Ceilândia Sul. Aos autos juntou-se o Ofício nº 207/88-GAB, através do qual a Fundação do Serviço Social solicita reconsideração da multa cuja aplicação fora ordenada na sessão plenária do dia 25 de setembro de 1988;

PROCESSO Nº 0113/88 (apenso: processo nº 1383/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Educação para o Trabalho-CET. Aos autos juntaram-se as defesas apresentadas pelos servidores nominados a fls. 53 quanto ao débito que lhes é imputado nos autos.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2849/85 (apenso: processo nº 2536/86), com o Ofício nº 047/89, através do qual a Fundação Zoobotânica do DF solicita prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, para o cumprimento das determinações contidas no Ofício GP nº 235/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 3231/85 (apenso: processo nº 3782/85) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no,

Centro Educacional 08 de Ceilândia.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 54-55.

PROCESSO Nº 2106/86 (apenso: processo nº 3325/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos documentos de fls. 54-56 do processo apenso, considerou cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1759/88, autorizando a inclusão do processo em roteiro de inspeção, para os fins indicados na instrução a fls. 49.

PROCESSO Nº 0548/87 (apenso: processo nº 2158/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 44 de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do Ofício nº 38/89-SE e dos documentos que o acompanham, considerar cumprida a diligência a que se refere o Ofício GP nº 2261/88; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no referido voto a fls. 36-37, letras a e c.

PROCESSO Nº 0552/87 (apenso: processo nº 1700/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 073-000716/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do Ofício nº 007/89-GAB/FZ e das providências noticiados no processo apenso, considerar cumprida a diligência determinada através do Ofício GP nº 2291/88; b) considerando o servidor nominado a fls. 35 quite com a Fundação Zoobotânica no tocante ao débito apurado nesta tomada de contas especial, ordenar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0748/87, com representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Fundação Educacional do DF, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) fazer à Fundação Educacional do DF a determinação contida na alínea a do referido voto a fls. 35; b) determinar a aplicação, nos termos do art. 59 do Ato Regimental nº 09/80, de nova multa ao responsável ou responsáveis pelo não cumprimento da medida de que trata o item I do Ofício GP nº 2107/88, na quantia equivalente a 2 (dois) MVR, com a devida ciência à Corte no prazo de 30 (trinta) dias. Decidiu, mais, por unanimidade, alertar a Secretaria da Educação para o disposto no art. 62 do Ato Regimental nº 09/80.

PROCESSO Nº 1543/87 (apenso: processo nº 3321/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do resultado das apurações, relevando, em caráter excepcional, a falha apontada na instrução, ordenou, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, a citação do servidor nominado a fls. 20 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou, recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 0874/88 (apenso: processo nº 2352/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados nos processos de nºs. 075-000062 e 075-000218/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) ao tomar conhecimento do resultado das apurações, ordenou o arquivamento do processo e a baixa na responsabilidade do servidor nominado a fls. 22; b) recomendar à SAB a adoção de providências no sentido de melhorar os procedimentos de apuração de quebras no estoque de mercadorias de suas unidades de vendas, de modo a que sejam mais convincentes e confiáveis os resultados apresentados pelas sindicâncias instauradas.

PROCESSO Nº 0984/88 (apenso: processo nº 2368/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000060/88;

PROCESSO Nº 3382/87 (apenso: processo nº 1066/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino 10 do Gama.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, ordenou a citação, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, dos responsáveis nominados nos referidos votos para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou, recolherem, desde logo, o valor atualizado dos débitos que lhes são imputados nos autos.

PROCESSO Nº 0887/88 (apenso: processo nº 2623/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados nos processos de nºs. 061.000409/87 e 061.006910/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta em parte o parecer da Procuradoria-Geral, com relevação da falha apontada na instrução, ordenou, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, a citação dos responsáveis nominados a fls. 40 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou, recolherem, desde logo, o valor atualizado do débito que lhes é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 1184/88 (apenso: processo nº 2212/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 03 do Guarã.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, relevando a falha apontada na instrução, decidiu tomar conhecimento do resultado das apurações e ordenar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1206/88, com representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Fundação Educacional do DF, da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Educação para o Trabalho-CET;

PROCESSO Nº 1512/88, com representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Fundação do Serviço Social do DF, da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no CEBEM/Gama.

- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas nos votos do Relator.

PROCESSO Nº 1704/88 (apenso: processo nº 2631/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 06 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do resultado das apurações; b) ordenar o arquivamento dos autos, com baixa na responsabilidade da servidora nominada a fls. 12.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 2119/85 (apenso: processo nº 3638/85) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no PROAMI. Aos autos juntou-se o Ofício nº 2459/88-Pr, através do qual a Fundação do Serviço Social do DF formula pedido de reconsideração da multa cuja aplicação fora determinada através do Ofício GP nº 1400/88. Juntou-se também a defesa apresentada pelo servidor nominado a fls. 127 quanto ao débito que lhe foi imputado nos autos.- O Tribunal decidiu acolher as sugestões contidas na proposta do Relator a fls. 169.

PROCESSO Nº 0327/86 - Convênio nº 138/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 140-214 e dos resultados de inspeções realizadas, considerando satisfatório o atendimento da diligência ordenada pela Corte através do Ofício GP nº 1027/88; b) determinar a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1697/86 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do DF para apurar responsabilidades pelas irregularidades ocorridas na Divisão de Transportes e Telecomunicações. Aos autos juntaram-se requerimentos dos servidores nominados a fls. 209 formulando pedidos de prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a apresentação de defesa quanto ao débito que lhes é imputado nos autos.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, conceder, em caráter excepcional, as prorrogações de prazo solicitadas, a contar desta data; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para o fim indicado na alínea b da referida proposta a fls. 212.

PROCESSO Nº 3268/86 (apenso: processo nº 3929/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Hospital Regional de Taguatinga. Aos autos juntaram-se as defesas apresentadas pelos servidores nominados a fls. 75 quanto ao débito que lhes é imputado nos autos;

PROCESSO Nº 0749/87 (apenso: processo nº 2288/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 03 de Taguatinga. Aos autos juntaram-se as defesas apresentadas pelos servidores nominados a fls. 32 quanto ao débito que lhes é imputado nos autos;

PROCESSO Nº 1526/87 (apenso: processo nº 3178/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 02 do Cruzeiro. Aos autos juntaram-se as defesas apresentadas pelos servidores nominados a fls. 19 quanto ao débito que lhes é imputado nos autos;

PROCESSO Nº 3400/87 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Suprimento e Manutenção. Aos autos juntaram-se as defesas apresentadas pelos responsáveis nominados a fls. 51 e 57 quanto ao débito que lhes é imputado nos autos;

PROCESSO Nº 2109/88 (apenso: processo nº 3216/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe 32 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 0558/89, originário de expediente da Secretaria da Educação (O.I. nº 131/89-SE), através do qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino 10 de Ceilândia. Aos autos juntou-se novo expediente daquela Secretaria (O.I. nº 333/89-SE), informando que os bens extraviados foram reavidos pela 15a. Delegacia Policial.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 0395/87 (apenso: processo nº 2094/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 03 de Brazlândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu ordenar a citação, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, do responsável indicado a fls. 47 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou, recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 1401/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Cultural do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para o fim indicado na alínea a da referida proposta a fls. 45; b) ordenar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para o fim indicado na mesma proposta, letra b.

PROCESSO Nº 2575/87 (apenso: processo nº 3328/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para

apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 04 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento dos documentos de fls. 43-49 do processo apenso, considerar parcialmente cumprida a diligência a que se refere o Ofício GP nº 2391/88; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto a fls. 29.

PROCESSO Nº 3422/87 - Tomada de contas especial realizada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Gerência de Operações e na Gerência de Destino de Resíduos Sólidos. Aos autos juntou-se defesa apresentada pelo servidor nominado a fls. 118 quanto ao débito que lhe foi imputado nos autos.- O Tribunal decidiu acolher as sugestões contidas na proposta do Relator a fls. 136.

PROCESSO Nº 1418/86, com o Ofício nº 364/89-SE, através do qual a Secretaria da Educação do DF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência contida no Ofício GP nº 2389/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, em caráter excepcional, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 1058/88, originário da NE nº 092/88-SLU e outras. Aos autos juntaram as NsE: 243, 280, 311 e 353/88-SLU.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1735/88 (apenso: processo nº 3210/88) - Balancete da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., relativo ao 1º trimestre de 1988.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomando conhecimento dos documentos de fls. 93-94, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2298/88 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do DF para apurar responsabilidades pelo fato noticiado no processo nº 050.002590/88.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na proposta do Relator a fls. 40.

PROCESSO Nº 3220/88 - Sindicância instaurada na Companhia Imobiliária de Brasília para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da sindicância, considerando-os incompletos; b) determinar diligência para os fins indicados na alínea b do referido voto a fls. 133.

PROCESSO Nº 1141/89 - Ofícios de nºs. 484, 481, 509 e 508/89-SE, através dos quais a Secretaria de Educação solicita prorrogação de prazo para a entrega de diversas tomadas de contas instauradas na Fundação Educacional do DF.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento, considerar prorrogados os prazos, na forma solicitada; b) fazer à Secretaria da Educação a comunicação a que se refere a alínea c da referida proposta a fls. 09.

Encerrada a fase de julgamento de processos, com observância do disposto no artigo 138 e seguintes do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 7/87, o Plenário passou a discutir as emendas ao Regimento. Após exaustivamente discutida, foi aprovada a inclusão do inciso XXXVIII no artigo 50, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, mediante substitutivo, com modificação inserida pelo Plenário. Referidas emendas permanecem em pauta.

Nada mais havendo a tratar, às 17:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
LINCOLN PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO
DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO INTERNO
PARA ADMINISTRADOR**

EDITAL N° 016/89-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Interno para o emprego de ADMINISTRADOR, Código LT-NS 715, destinado ao provimento de vagas, mediante Ascensão Funcional, na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA

Empregados integrantes da Tabela de Empregos Permanentes da TERRACAP, desde que tenham sido admitidos, no mínimo, há 18 (dezoito) meses, possuam Diploma de Bacharel em Administração e sejam inscritos no C.R.A.

2. DA INSCRIÇÃO

Período: 17 e 18 de maio de 1989
Horário: 9 às 11h e de 15 às 17h
Local: Grupo de Trabalho de Desenvolvimento de Recursos Humanos - 1° andar - sala 104 - TERRACAP

2.1 Das exigências para inscrição:

No ato da inscrição, o candidato deverá:

a) apresentar documento oficial de identidade.

b) fornecer Declaração Funcional, expedida pela seção competente da TERRACAP, especificando o emprego que ocupa, o nível em que se encontra, a data de admissão, o tempo de serviço na TERRACAP.

c) preencher a ficha de inscrição.

d) fornecer cópia autenticada do Diploma de Bacharel em Administração ou habilitação legal equivalente, devidamente registrados e o comprovante de inscrição no C.R.A.

2.1.1 A entrega, pelo candidato, de documentos falsos ou inexatos, implicará insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação e perda de todos os direitos decorrentes.

2.2 No ato da inscrição, o candidato receberá o programa da prova e o Cartão de Inscrição.

2.2.1 O Cartão de Inscrição, devidamente carimbado pelo IDR, é o do-

cumento legal e obrigatório, juntamente com um documento oficial de identidade, para o candidato ingressar no local de realização da prova e para tratar de seus interesses, junto ao IDR.

2.3 A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

2.4 A inscrição realizada em desacordo com este Edital será automaticamente anulada.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada em duas etapas:

Etapa I - Prova Escrita

Etapa II - Análise de Maturidade

3.2 Etapa I - A prova escrita constará de questões objetivas e dissertativas, de caráter eliminatório, versando sobre conhecimentos específicos inerentes à área de formação profissional, no limite do programa do Concurso.

3.2.1 A prova valerá 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

3.2.2 Durante a realização da prova não será permitida consulta de qualquer espécie.

3.3 Na avaliação desta prova, serão considerados os seguintes critérios: fidelidade ao tema, ordem das idéias e embasamento teórico.

3.4 Após a correção da Prova Escrita, será afixada, no Quadro de Avisos do IDR, a lista dos candidatos aprovados, com as respectivas notas, para conhecimento dos interessados e eventual interposição de recurso.

3.5 Durante o prazo de até dois dias úteis, a contar da data de afixação do resultado da Prova Escrita, o candidato que não concordar com o mesmo, poderá ter vista de sua prova, pessoalmente, no IDR, independentemente de requerimento.

4. ETAPA II - ANÁLISE DE MATURIDADE

4.1 Só poderá participar desta Etapa o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos na Etapa I.

4.2 O fator maturidade será avaliado por uma comissão indicada pelo Presidente da TERRACAP e designada pela superintendente do IDR.

4.3 Será tomado como base, para efeito de apuração deste fator, o tempo total de serviço do empregado na Tabela de Empregos Permanentes,

bem como o tempo de Emprego em Comissão, efetivamente prestados a TERRACAP.

4.4 O fator maturidade valerá 20 (vinte) pontos.

4.4.1 O período considerado para contagem do tempo de serviço será de agosto de 1973 a agosto de 1988.

4.4.2 O tempo de serviço no Emprego Permanente será de 0,8 (oito décimos), por ano de trabalho ou fração, atingindo um total máximo de 12 (doze) pontos.

4.4.3 Para o tempo de serviço no Emprego em Comissão serão atribuídos 0,8 (oito décimos) por ano de trabalho ou fração, atingindo no máximo um total de 8 (oito) pontos.

5. DO RECURSO

5.1 Durante o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados das Etapas I e II, o candidato que não concordar com os mesmos, poderá interpor recurso à Superintendente do IDR.

5.2 No recurso, referente a ETAPA I, sob pena de liminar indeferimento, o candidato não deverá assinar ou registrar seu nome, devendo, somente, anotar o número de sua inscrição e fundamentar, de forma clara e precisa, sua exposição, referente às questões que desejar sejam revistas, protocolando o requerimento na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.

5.3 No recurso referente a ETAPA II, o candidato somente poderá solicitar recontagem de pontos.

5.4 Os candidatos recorrentes tomarão ciência da decisão proferida nos processos de recursos, pessoalmente, no IDR.

5.5 Da decisão proferida pela Superintendente do IDR ou pelas Bancas Examinadoras não caberá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A Classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas duas Etapas.

6.1.1 Ocorrendo empate, será beneficiado o candidato que for mais idoso.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 Os candidatos classificados serão convocados pela TERRACAP, para serem ascendidos, observada a existência de vagas e a ordem de classificação constante do Edital de Re-

sultado final, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

7.2 O empregado que obtiver ascensão funcional será sempre localizado no nível salarial inicial do emprego permanente de Administrador, Código LT-NS-715, salvo se a adoção deste princípio vier a resultar em redução salarial, hipótese em que será localizado no nível salarial de igual valor ou no imediatamente superior ao salário nominal que vinha percebendo.

8. DO REGIME JURÍDICO E DA JORNADA DE TRABALHO

Os candidatos aprovados no Concurso e que venham a ser ascendidos conservarão o regime jurídico da CLT a que estiverem vinculados e cumprirão uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

9. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO

Desempenhar atividades de nível superior, de execução qualificada, sob supervisão, relativas a assuntos administrativos de qualquer natureza.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A data, o horário e o local de realização da prova, bem como quaisquer Avisos, serão divulgados pelo IDR, através de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

10.2 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova uma hora antes do horário estabelecido para o início da mesma, munidos do Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade.

10.3 Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

10.4 Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

10.5 A prova terá a duração de 4 (quatro) horas.

10.6 Será eliminado do concurso o candidato que nesta prova registrar o seu nome ou qualquer sinal ou expressão que possibilite a sua identificação.

10.7 Será excluído do concurso o candidato que, durante a realização da prova for colhido em comunicação com qualquer outro candidato ou pessoas estranhas ao concurso, por escrito ou qualquer outro meio ou forma, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, bem como o que se tornar descortês para com qualquer um dos examinadores, coordenadores, seus auxiliares ou autoridades presentes.

10.8 O concurso terá o prazo de validade de 02 (dois) anos, improrrogável, a contar da data de publicação do Resultado Final.

10.9 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 12 de maio de 1989

**WANDA DE MELLO
LÔBO ROCHA**

Homologo

Em 12/05/89

**HUMBERTO LUDOVICO
DE ALMEIDA FILHO**
Presidente da TERRACAP

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

AVISO

Avisamos aos Senhores interessados em participar nas Tomadas de Preços n.ºs 036 e 037/89, com abertura prevista para o dia 19 próximo que as mesmas foram canceladas por interesse da Administração.

Brasília, 15 de maio de 1989

HELENA MARTINS GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
E INCLUSÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE 10 (DEZ) CENTROS COMUNITÁRIOS, CONSTANDO CADA UM DE 03 (TRÊS) MÓDULOS, SENDO 02 (DOIS) MÓDULOS EDIFICADOS E 01 (UM) SOMENTE COM FUNDAÇÕES, RADIER, ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA, NA CIDADE DE ARACAJÚ - SE.

**RETIFICAÇÕES - CAPÍTULO
"II" - DOCUMENTAÇÃO**

ITEM 2.1.1 - ONDE SE LÊ:... e inscrição no Grupo 3 - Subgrupo 3.10 - EDIFICAÇÕES - categorias: "A", "B", ou "C".

LEIA-SE:... e inscrição no Grupo 3 - Subgrupo 3.10 - EDIFICAÇÕES - categorias: "A", "B", "C" ou "D".

INCLUSÃO DE LOCALIDADES

01 - GELATINA - rua "B", loteamento Jardim Altamira

02 - JAPÃOZINHO - Rua "A"

03 - PORTO DANTAS - Rua "M"

04 - LAMARÃO - Av. Lamarão. Por traz da Igreja Católica

05 - JARDIM ST^a MADALENA - Rua "G"

06 - SOLEDADE - Rua "A"

07 - NOVA VENESA - Rua Idalício Soares (ao lado do Posto de Saúde).

08 - JARDIM CENTENÁRIO - Av. St^a Gleide (em frente à associação dos moradores).

09 - CABRITA - Em frente a creche

10 - SÃO CONRADO - Av. Heráclito Rollemberg (ao lado da Ponte).

OBS.: A data para adquirir o Edital, fica prorrogada para o dia 18.05.1989. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 12 de maio de 1989

**MARCIO ANTONIO
PATELLO SALDANHA**
Presidente da CPL
(Dias 15, 16 e 17)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

AVISO DE INCLUSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE 05 (CINCO) CENTROS COMUNITÁRIOS, CONSTANDO CADA UM DE 03 (TRÊS) MÓDULOS, SENDO 02 (DOIS) MÓDULOS EDIFICADOS E 01 (UM) SOMENTE COM FUNDAÇÕES, RADIER, ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA, NA CIDADE DE TEREZINA - PI.

LOCALIDADES

01 - VILA JOSÉ SARNEY - Local de mesmo nome

02 - MUTIRÃO DOS ALAGADOS - Local de mesmo nome

03 - VILA SÃO JOSÉ DA COSTA RICA - Em frente à Rua Palmares S/N.

04 - VILA RISOLETA NEVES - Lateral e rua da Alegria S/N - (próximo ao reservatório d'água).

05 - VILA SÃO FRANCISCO MONTE - Rua Barbosa de Meneses c/ Joana D'Arc.

OBSERVAÇÃO: A data para adquirir o Edital, fica prorrogada para o dia 18 de maio de 1989.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 12 de maio de 1989

**MARCIO ANTONIO
PATELLO SALDANHA**
Presidente da CPL
(Dias 15, 16 e 17)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

AVISO DE INCLUSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE 07 (SETE) CENTROS COMUNITÁRIOS, CONSTANDO CADA UM DE 03 (TRÊS) MÓDULOS, SENDO 02 (DOIS) MÓDULOS EDIFICADOS E 01 (UM) SOMENTE COM FUNDAÇÕES, RADIER, ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB.

LOCALIDADES

01 - ILHA DO BISPO - Rua Apolônio Sales - Vizinho ao Centro de Saúde do Estado.

02 - TAIPA - Lateral à Rua Projetada 06

03 - BOM SAMARITANO - Rua Alto Santo S/N

04 - GROTÃO - Quadra 06 10 Grotão - Vizinho ao Grupo Escolar Estadual

05 - PADRE ZÉ - Rua Fagundes Varela (final)

06 - PORTO JOÃO TOTA - Rua Rodrigues Alves (vizinho à Escola Padre Cícero)

07 - RENASCER - Área Central do projeto Renascer, entre as quadras 22 e 23.

OBSERVAÇÃO: A data para adquirir o Edital, fica prorrogada para o dia

18 de maio de 1989.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 12 de maio de 1989

**MARCIO ANTONIO
PATELLO SALDANHA**
Presidente da CPL
(Dias 15, 16 e 17)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

AVISO DE INCLUSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE 05 (CINCO) CENTROS COMUNITÁRIOS, CONSTANDO CADA UM DE 03 (TRÊS) MÓDULOS, SENDO 02 (DOIS) EDIFICADOS E 01 (UM) SOMENTE COM FUNDAÇÕES, RADIER, ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA, NA CIDADE DE NATAL - RN.

LOCALIDADES

01 - SANTOS REIS - (Brasília Teimosa e Vietnã)

02 - MÃE LUIZA - Rua Projetada, Alto da Colina

03 - TIROL/N. DESCOBERTA - Local Potiguaraná e Almas

04 - IGAPÓ/B. NORDESTE - Local: Beira Rio

05 - CIDADE ALTA/ALECRIM - Local: Passos da Pátria.

OBSERVAÇÃO: A data para adquirir o Edital, fica prorrogada para o dia 19 de maio de 1989.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 12 de maio de 1989

**MARCIO ANTONIO
PATELLO SALDANHA**
Presidente da CPL
(Dias 15, 16 e 17)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

AVISO DE INCLUSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TO-

Brasília, 15 de maio de 1989

TAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE 07 (SETE) CENTROS COMUNITÁRIOS, CONSTANDO CADA UM DE 03 (TRÊS) MÓDULOS, SENDO 02 (DOIS) MÓDULOS EDIFICADOS E 01 (UM) SOMENTE COM FUNDAÇÕES, RADIER, ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

LOCALIDADES

- 01 — GENIBAÚ — Rua 24 de Outubro.
- 02 — LAGAMAR — Junto à Lagoa de Estabilização
- 03 — DENDÊ — Bairro Edson Queiroz, rua do Contorno com Rua Roberto Silva
- 04 — PRESIDENTE KENNEDY — Bairro Pres. Kennedy
- 05 — JOÃO PAULO "T" — Favela Papoco
- 06 — PIRAMBU — Bairro Pirambu — Av. Leste Oeste em frente a CIBRESNE
- 07 — PAPOUCO — Rua Timbauba, esquina a Rua Piauí.

OBSERVAÇÃO: A data para adquirir o Edital, fica prorrogada para o dia 19 de maio de 1989.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 12 de maio de 1989

MARCIO ANTONIO
PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
(Dias 15, 16 e 17)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INCLUSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE 11 (ONZE) CENTROS COMUNITÁRIOS, CONSTANDO CADA UM DE 03 (TRÊS) MÓDULOS, SENDO 02 (DOIS) MÓDULOS EDIFICADOS E 01 (UM) SOMENTE COM FUNDAÇÕES, RADIER, ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA, NA CIDADE DE SÃO LUIZ-MA.

LOCALIDADES

- 01 — VILA NOVA — Estrada da Vila Nova, após o Cemitério de São Raimundo.
- 02 — ANJO DA GUARDA — Em frente às casas de CVRO. Pista do Baranga.
- 03 — BARANGA — Estrada da Vila Isabel - BR-135.
- 04 — COROADINHO — Rua Juçara S/Nº, ao lado da Associação dos Moradores.
- 05 — COROADO — Entre as quadras 25, 28, 32 e 27.
- 06 — SÃO FRANCISCO — Av. Litorânea, nas imediações da Ilha — ao lado do Campo de Futebol.
- 07 — LIBERDADE — Atrás do mata-douro público.
- 08 — VILA PALMEIRA — Av. dos Franceses, entre Kv e DETRAN
- 09 — SACAVERM — Nos fundos da simparda
- 10 — JOÃO DE DEUS — Rua da Feira Nova, nas proximidades do Conjunto Universitário
- 11 — VILA BRASIL — A ser indicado, no local, pela SEHAC Regional e Presidente da Associação dos Moradores.

OBSERVAÇÃO: A data para adquirir o Edital, fica prorrogada para o dia 17 de maio de 1989.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 12 de maio de 1989

MARCIO ANTONIO
PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
(Dias 15, 16 e 17)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/89

OBJETO: Locação da Poligonal Eletrônica e demarcação de 20.000 lotes Unifamiliares localizados nas cidades-satélites de Samambaia, Gamma e Planaltina para atender ao plano emergencial.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30.05.89.

HORÁRIO: 9:30 horas

LOCAL: SAIN Qd. 02, Bl. "F". Ed. TERRACAP - subsolo - Sala 09

EDITAL: À disposição dos interessados na sala 09 - Subsolo do Edifício-sede da TERRACAP

OBSERVAÇÃO: Poderão participar da presente licitação, empresas cadastradas na NOVACAP e que apresentem atestado de execução de serviços da mesma natureza.

p/VALQUIRIO CARLOS IRMÃO
Presidente - Comissão

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE IMÓVEIS EDITAL Nº 09/89-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda, em licitação pública, no dia 15 de junho de 1989, lotes destinados à comércio local; comércio/residência; comércio varejista; comércio de prestação de serviços; residências unifamiliares; habitação coletiva; instalação de emissoras de rádio e televisão; órgão da administração direta e indireta, no âmbito federal, estadual e municipal, bem como as instituições beneficentes, educacionais, culturais, religiosas ou científicas; de computação ou processamento de dados; e unidade médico hospitalar, clínicas, posto de saúde, pronto-socorro, maternidade, dispensários, centro médico, centro de pesquisas médicas e tempo religioso; uso misto (residência e/ou comercial ou indústria ou serviço); parque de estacionamento, administração, oficina de manutenção e abastecimento de transportes coletivos e serviços gerais (cozinha e restaurante, depósito e sanitários), cujos imóveis estão situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas as condições do EDITAL Nº 09/89-IMÓVEIS, cujos exemplares e formulários de propostas poderão ser adquiridos nas agências do Banco de Brasília S/A - BRB, nas Administrações Regionais e na sede da empresa localizada no SAI/Norte Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), a partir de 19.05.89.

As propostas de compra deverão ser entregues entre às 9:00 e 10:00 horas do dia 15.06.89, no Auditório do Edifício-sede da Companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 14.06.89, somente nas agências do Banco de Brasília S/A - BRB.

Brasília, 15 de maio de 1989

HUMBERTO LUDOVICO DE
ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 016/89-CPL/TCB AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, às 9h30min. do dia 02 de junho de 1989, receberá por intermédio de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas em fornecê-la PARAFUSO DO ESTICADOR 355/5 - 360 131 00 71 E OUTROS DO MESMO GÊNERO, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos, encontram-se a disposição dos interessados na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" - Brasília/DF, nos horários das 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min.

Brasília-DF., 10 de maio de 1989

MARLY DA COSTA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 017/89-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, às 10h30min. do dia 02 de junho de 1989, receberá por intermédio de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas em fornecê-la PARAFUSO DO ESPELHO LPO/352 RAI0 109 MAPRI OU INGE - 327 332 01 71 E OUTROS DO MESMO GÊNERO, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos, encontram-se a disposição dos interessados na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" - Brasília/DF, nos horários das 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min.

Brasília-DF., 10 de maio de 1989

MARLY DA COSTA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS
Nº 018/89-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, às 15h do dia 02 de junho de 1989, receberá por intermédio de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas em fornecê-la TIRANTE DO FREIO DE MÃO 355/5 - 385.420.01.74 E OUTROS DO MESMO GÊNERO, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos, encontram-se a disposição dos interessados na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" - Brasília/DF, nos horários das 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min.

Brasília-DF., 10 de maio de 1989

MARLY DA COSTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 058/89-CL/PMDF - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE FARDAMENTO.

CLASSE: 1801, 2303.

DATA: 31.05.89 - HORÁRIO: 14:30 HORAS

LOCAL: DAL - SAI/SO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pelo Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, anexo I do QCG, 1º Andar, Sala 42, no horário das 10:00 às

11:50 horas e das 14:10 às 16:00 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: NCz\$ 5,00.

Brasília-DF, 12 de maio de 1989

ANTONIO DE ALMEIDA BARBALHO - TC QOPM
Presidente Eventual da Comissão de Licitação

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL

TOMADA DE PREÇO Nº 009/89

A Comissão Permanente de Licitação, avisa que acha-se à disposição das empresas interessadas, no Setor de Autarquias Sul Q. 06, Bl. "O" 7º Andar, o Edital da Tomada de Preço supracitado para Manutenção Corretiva e Preventiva de Balanças. As propostas serão recebidas e abertas dia 30.05.89 às 15 horas. Maiores esclarecimento poderão ser prestados no mesmo endereço das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 11 de maio de 1989.

LUSIENE LIMA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP 11ª RM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/89 - CMP/11ª RM

1. O Presidente da Comissão de Licitação Regional nomeada pelo Comandante Militar do Planalto e 11ª Região Militar, comunica que será realizada a Concorrência de número acima, com abertura das propostas para o dia 20 de junho de 1989, destinada à aquisição de gêneros de subsistência.

2. O Edital e outros esclarecimentos poderão ser obtidos das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas na Comissão de Licitação Regional do CMP/11ª RM - Esplanada dos Ministérios - Bloco "O" 3º andar - Brasília-DF.

Brasília-DF, 12 de maio de 1989

HENRIQUE FERREIRA LIMA - Cel
Int QEMA
Presidente da Comissão de Licitação Regional

(Dias 15, 16 e 17)

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/89

OBJETO: Obras internas de recuperação, restauração e acabamento do Palácio Itamaraty, Museu Histórico e Diplomático, sito à Av. Marechal Floriano 196, Centro, Rio de Janeiro.

O EDITAL e as especificações encontram-se à disposição dos interessados na COPIADORA BRASILEIRA LTDA, localizada na Av. Erasmo Braga, nº 227, 7º andar, sala 210 - Centro - Rio de Janeiro - Fone: 222-9505. Abertura será realizada no dia 31 de maio do corrente ano, às 10:30 horas.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1989
SENIK KRAWTSCHUK
Presidente da CPL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOMADA DE PREÇOS
Nº CEL-03/89

A Comissão Especial de Licitações, instituída pela Portaria/IAPAS/PR nº 150, de 11 de abril de 1989, comunica às empresas interessadas, que estará no dia 30 de maio de 1989, às 09:00 horas em sessão preliminar, recebendo Documentos e Propostas para a contratação de Serviços de Elaboração e Revisão de Normas, Instruções e Manuais de Serviços a cargo da Secretaria de Patrimônio e Engenharia do IAPAS.

Os documentos relativos à presente Tomada de Preços poderão ser examinados no SAS/Q. 02 - Bloco "O" - Sala 703 e serão fornecidos pelo Instituto, mediante o pagamento de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos).

Quaisquer esclarecimentos de natureza técnica poderão ser solicitados, por escrito, ao Presidente da Comissão Especial de Licitação no endereço acima até 05 (cinco) dias corridos anteriores ao da abertura das propostas, que os responderá, por escrito, em até 48 horas, encaminhando-os a todas as empresas que tenham adquirido o Edital desta Licitação.

Brasília, 12 de maio de 1989
(DAR-NCz\$ 61,76-2)

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOMADA DE PREÇOS
Nº CEL-04/89

A Comissão Especial de Licitações, Instituída pela Portaria/IAPAS/PR nº 150, de 11 de abril de 1989, comunica às empresas interessadas, que estará no dia 30 de maio de

1989, às 15:00 horas, em sessão preliminar, recebendo Documentos e Propostas para a contratação de Serviços Técnicos Especializados em Recursos Humanos e Programas de Treinamento.

Os documentos relativos à presente Tomada de Preços poderão ser examinados no SAS/Q. 02 - Bloco "O" - Sala 703, e serão fornecidos pelo Instituto mediante o pagamento de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos).

Quaisquer esclarecimentos de natureza técnica poderão ser solicitados, por escrito, ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, no endereço acima, até 5 (cinco) dias corridos, anteriores ao da abertura das propostas, que os responderá, por escrito, em até 48 horas, encaminhando-os a todas as empresas que tenham adquirido o Edital desta Licitação.

Brasília, 12 de maio de 1989
(DAR-NCz\$ 61,76-2)

CENTRO GRÁFICO SENADO FEDERAL - CEGRAF
EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/89

OBJETO: Aquisição de filmes e papéis fotográficos para fotomecânica e seus respectivos produtos químicos para processamento.

DATA DA ABERTURA: Dia 30 de maio de 1989, às 15:00 horas.

LOCAL: Sala de reuniões do CEGRAF, Via N/2, Praça dos Três Poderes s/nº, Brasília, Distrito Federal.

EDITAL: Os interessados poderão apanhá-lo no CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima.

Brasília, 12 de maio de 1989
LUIZ AUGUSTO DA PAZ JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação
Dias (15, 16 e 17)

CENTRO GRÁFICO SENADO FEDERAL - CEGRAF
EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/89

OBJETO: Aquisição de cartões e papéis planos e em bobinas, para impressão.

DATA DA ABERTURA: Dia 06 de junho de 1989, às 15:00 horas.

LOCAL: Sala de reuniões do CEGRAF, Via N/2, Praça dos Três Poderes s/n - Brasília - Distrito Federal.

EDITAL: Os interessados poderão apanhá-lo no CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima.

Brasília, 12 de maio de 1989
LUIZ AUGUSTO DA PAZ JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Dias (15, 16 e 17)